



O CONCEITO DE CRISE DA MODERNIDADE A PARTIR DE REINHART KOSELLECK

FAGUNDES, Elaine Fernandes ¹
OLIVEIRA, Lucas Paulo Orlando de ²

RESUMO

O objetivo geral é identificar as origens da crise da modernidade a partir da obra de Reinhart Koselleck. Para tanto, a partir de uma revisão bibliográfica de aproximação, em uma primeira divisão do texto, ocorre a identificação das origens do poder soberano, em sua vertente absolutista. Nessa perspectiva, apresenta-se como a ascensão das monarquias absolutistas contou com a supressão da opinião pública para que fosse possível superar o estado de guerra primitivo, conforme descrito por Thomas Hobbes. Em uma segunda divisão, com base na obra de Koselleck e os autores que com ele dialogam ou por ele citados, é possível constatar um resgate do debate público a partir da República das Letras e das lojas franco-maçônicas, enquanto espaços privilegiados de encontro e imunes à tutela do poder soberano. Aos poucos, a crítica gerada em tais espaços ocupa a área pública e volta-se contra o exercício do poder soberano até torná-lo supérfluo. A título de considerações finais, é possível sustentar que a noção de crise ocorre a partir da prática de um julgamento, como se o desenvolvimento histórico fosse um grande tribunal que, com o exercício da crítica, é capaz de julgar e discernir, referenciando-se por uma moralidade individual, o certo e o errado, o justo e o injusto, enfim, o legítimo e o ilegítimo em relação ao exercício do poder político. Essa prática da crítica como fator de discernimento é apontada por Koselleck como sendo a raiz das crises contemporâneas.

PALAVRAS-CHAVE: Crise; Modernidade; Reinhart Koselleck.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal verificar de que modo Koselleck (1923-2006), referência a discussão semântica acerca do conceito de crise a partir da modernidade. Ademais, o texto se desenvolverá por meio de dois subtítulos. O primeiro pretende pontuar a origem do poder soberano em sua vertente absolutista. O segundo se propõe a identificar a ascensão do movimento de crítica e como essa variável se contextualiza ou não com o conceito de crise para o autor.

A justificativa para o esforço a ser empreendido ocorre em virtude do uso disseminado do conceito de crise sem, no entanto, um rigor quanto à sua formação. Pensar que há uma crise pressupõe identificar uma situação de manifestação de determinadas adversidades. Porém, o presente estudo se propõe, a partir de sua natureza científica, a contribuir com a qualificação do diagnóstico de modo a identificar não apenas a existência de uma crise, mas suas variáveis de causalidade. Para tanto, será aplicado o método de revisão bibliográfica, com o objetivo de uma aproximação introdutória do referido conceito a partir do pensamento de Koselleck.

¹Pós-Graduada em Metodologia do Ensino de História e Geografia. Pós-Graduada em Gestão Escolar. Pós-Graduada em Língua Portuguesa e Literatura no Contexto Educacional. Graduada em Língua Portuguesa e Literatura. Graduada em Direito no Centro Universitário FAG. Membro do grupo de pesquisa Jurisdição, Mercado e Fronteiras. Email: effagundes@minha.fag.edu.br

² Professor do Centro Universitário FAG. Integrante do Grupo de Pesquisas Jurisdição, Mercados e Fronteiras. E-mail: lucasoliveira@fag.edu.br.



2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 A ORIGEM DO PODER SOBERANO EM KOSELLECK

Reinhart Koselleck, historiador e teórico alemão, assevera que a concepção de progresso, desde os bárbaros, segue um itinerário ordenado de desenvolvimento visando a um futuro luzidio. Contudo, somente no século XVIII, contemplou-se a definição de progresso. Apesar disso, o tempo histórico, visto como um tempo inerente à própria história, é antecessor ao conceito de progresso de Koselleck, sendo o futuro, nos tempos modernos, decorrente de uma idealização moral originada por fatos pretéritos em que os indivíduos eram alheios ao debate político, o que impulsionou a crise política atual a qual se deu a partir da Revolução Francesa. (DUARTE, 2012).

De certo, até o século XVI, cabia à Igreja Católica o juízo final que se fazia por meio dos severos domínios públicos, os quais se perpetuaram até então. Contudo, a Reforma Protestante, seguida por conflitos, dizimou a concepção instituída de fim do mundo que, mediante o embate religioso na Europa, naquela época, não se efetivou. Tal ruptura da Igreja demandava uma remediação a qual se distanciava da esfera mítica, sendo, portanto, constituída pela política. (KOSELLECK, 1999).

Diante disso, sobreveio a teoria de Thomas Hobbes (1588-1679) com referência ao poder absolutista e a ideia de soberania, partindo o homem de um estado de natureza, sem leis que pudessem reger suas próprias ações, para um estado civil cujo poder estava contido nas mãos de um soberano que controlava a natureza humana. A organização política desse sistema trouxe consigo o ideal de futuro vinculado ao passado, um prognóstico racional cuja expectativa de tempos novos não foi concretizada. (DUARTE, 2012).

Nesse ínterim, pretendia-se a unificação por intermédio de uma autoridade central num contexto em que havia uma divisão estruturada baseada em grupos políticos que, acima da conotação religiosa, apresentava implicações econômicas. Tratava-se do surgimento de um Estado projetado para além dessas facções políticas cuja divisão dependia de uma característica de poder acima dos outros, o que explica a ideia de Absolutismo e, por conseguinte, a supressão do debate público uma vez que, ao passar do estado de natureza para a sociedade civil, as leis eram determinadas pela Estado que mantinha a paz de forma intimidatória.

Outrossim, a compreensão koselleckiana circunda a concepção de juízo político delimitado apenas ao poder soberano que exerce sua força fundada no temor, de modo que o indivíduo fica circunscrito ao foro íntimo no exercício político, cuja responsabilização em caso de transgressão recai



sobre o próprio transgressor, configurando, portanto, uma estrutura de submissão como forma de manutenção da própria existência. (KOSELLECK, 1999).

Em suma, Koselleck preconiza que o Absolutismo impõe à sociedade civil a alheação ao campo político, neutralizando as concepções individuais, pondo-as em um plano limitado e secundário ao debate público. Tolhido de arbítrio político, o homem, distante do ideal religioso, por meio da moral, da própria consciência, reviu sua autodeterminação e inaugurou um processo jurisdicional paralelo ao Estado que se sobrepõe a qualquer autoridade, originando a denominada crítica. (DUARTE, 2012).

2.2 A ASCENSÃO DA CRÍTICA COMO TESTE DE LEGITIMIDADE DO EXERCÍCIO DO PODER POLÍTICO

É possível encontrar na obra de Locke (2014) uma referência importante do controle do poder político, uma vez que o autor sustenta a opinião pública, expandida para além do foro íntimo dos indivíduos, como mecanismo de controle do exercício do poder político. Também em Kant (2015, p. 9), é possível encontrar a crítica como variável necessária ao teste de legitimidade do poder político constituído:

Nossa época é a verdadeira época da crítica a que tudo tem de submeter-se. A religião, por meio de sua sacralidade, e a legislação, por meio de sua majestade, querem em geral escapar a ela. Desse modo, porém, levantam contra si uma legítima suspeita e não podem aspirar ao sincero respeito que a razão dedica apenas àquele que pôde suportar o seu livre e público teste

Nesse contexto, é importante destacar o papel da República das Letras e das lojas francomacônicas, entendidas por Koselleck (1999, p. 56) como espaços privilegiados de exercício da liberdade de crítica, pois inicialmente são imunes à interdição do poder político. Dessa forma, em ambos os espaços, o movimento iluminista, responsável por protagonizar as revoluções burguesas do século XVIII pode ser gerado.

Uma sociedade constituída a partir de indivíduos críticos é uma sociedade que tem por objetivo tornar o exercício do poder político uma simples ressonância das próprias convicções e rechaçar qualquer institucionalidade contrária. É nesse sentido que o indivíduo crítico “acredita poder aplicar sua garantia moral à história e à política”, de modo que percebe o sentido da história como a utopia/missão de tornar o “poder político supérfluo”. Essa tensão constante entre uma moralidade



crítica absoluta, promovida a partir da perspectiva dos indivíduos, é a patogênese do mundo burguês. (KOSELLECK, 1990, p. 160).

3. METODOLOGIA

O presente trabalho foi produzido por método de pesquisa bibliográfica, o qual permitiu explorar de forma ampla o tema exposto mediante a leitura e análise dos artigos de Duarte; Cunha e Perini; Barros; bem como o estudo da obra literária de Koselleck. Por meio da seleção criteriosa dessas fontes, foi possível realizar comparações acerca do tema abordado.

Além disso, a pesquisa bibliográfica propiciou a construção da base teórica que ensejou a contextualização e depreensão de distintos pensamentos científicos acerca da crise da Modernidade, o que forneceu o sustentáculo ao desenvolvimento dos subtítulos dessa produção.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

Os elementos cartografados a partir da revisão bibliográfica desenvolvida são suficientes para ter-se fundamentos a fim de afirmar que, em uma primeira fase da modernidade, com a consolidação do conceito de soberania, houve a supressão da instância pública da opinião. Isso se tornou necessário naquele contexto em virtude das tensões geradas pelo movimento da reforma protestante, de sorte que o foro íntimo tornou-se espaço seguro para que as divergências religiosas não causassem fissuras no tecido social.

Em um segundo momento, há o resgate da opinião pública pelo exercício da crítica. A legitimidade da crítica decorria da compreensão de que o indivíduo é dotado de uma razão capaz de discernir entre o bem e o mal, o justo e o injusto, o que implica também o potencial para a identificação do que é legítimo e ilegítimo. Trata-se de um gabarito absoluto que, aos poucos, posiciona-se de forma a controlar o exercício do poder político a partir da virtude moral dos indivíduos, que, quando encontrarem contrariedades às suas percepções, legitimarão o emprego da violência ou mesmo a prática de guerras civis para a defesa daquilo que consideram como o bem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Conforme já sugerido nas discussões promovidas e análises do item anterior, Koselleck apresenta um interessante processo histórico em que, de uma situação de completa ausência do exercício da opinião pública em relação ao exercício do poder político, para fins de constituição do Estado absolutista, aos poucos, especialmente a partir de autores liberais, a crença de que o indivíduo é o único portador legítimo da distinção entre o certo e o errado vai se transformar em uma métrica para o julgamento do exercício do poder.

Quando o indivíduo, detentor de uma razão que lhe atribui um senso moral irrefutável em sua própria compreensão, depara-se com um governo que ressoa sua compreensão moral de mundo, o poder é, na prática, supérfluo. No entanto, quando encontra uma dissonância em prol dos ideais morais, sente-se o mesmo indivíduo autorizado à resistência, ainda que com o emprego de formas diferentes de violência, o que contempla até mesmo a guerra civil. A esse quadro Koselleck se refere como sendo a origem das crises no contexto da modernidade.

REFERÊNCIAS

DUARTE, João de Azevedo e Dias. **Tempo e crise na teoria da modernidade de Reinhart Koselleck**. História da historiografia. Volume 8, 2012. Pp. 70-90. Disponível em [file:///C:/Users/Acer/Downloads/tcezar,+70-90%20\(6\).pdf](file:///C:/Users/Acer/Downloads/tcezar,+70-90%20(6).pdf). Acesso em 03 de out. 2023.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. 4. ed. Tradução: Fernando Costa Mattos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Tradução: Luciana Villas-Boas Castelo-Branco. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. Vol. I. 5. ed. Tradução: Eduardo Abranches de Soreval. Lisboa: Função Calouste Gulbenkian, 2014.